



**EDITAL N.º 34/2025/GVPWBS**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 19 de novembro de 2025, às 14h30, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

**ORDEM DO DIA** (Art. 204, §1º Regimento Interno)

**Discussão e Votação** (Art. 223 e Art. 229 Regimento Interno)

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 004**, de 05 de agosto de 2025, de autoria do **Poder Executivo** que, “*Altera os artigos 2º, 6º, 7º, 9º, 22, 44, 57, 58, 59 e 68 da Lei Complementar nº 012, de 08 de janeiro de 2008, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Rio Real - Bahia, a fim de redefinir categorias funcionais, critérios de ingresso, formas de lotação, formação e cargos em comissão, e dá outras providências*”.
- INDICAÇÃO N° 04/2025** de autoria do **Vereador José Ailton da Silva** que solicita “*Construção de um Portal no Povoado Loreto*”.
- INDICAÇÃO N° 04/2025** de autoria do **Vereador Manoel França de Oliveira** que solicita “*Construção da Sede do CAPS de Rio Real*”.

Rio Real, 18 de novembro de 2025.

  
**Waldir Bispo dos Santos**  
Presidente – PSD